



## PROCESSO TC N.º 10575/22

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

### ACÓRDÃO AC1 TC 0606/2023

#### **1. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

##### **1.1. APOSENTANDO(A):**

**1.1.1. NOME:** Vilma Lúcia do Nascimento Leite.

**1.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Professora de Educação Básica I, matrícula nº 11616, lotada na Secretaria de Educação.

**1.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 27 anos, 2 meses e 3 dias.

**1.1.4. IDADE:** 58 anos.

**1.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da EC nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da CF/1988 (Redação dada pela EC nº 20/1998).

**1.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 18 de outubro de 2022 (fl. 65).

**1.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Boletim Oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM de 01 a 31/10/2022 (fls. 66/67).

**1.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente do IPSEM de Campina Grande.

**2. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.

**3. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Vilma Lúcia do Nascimento Leite**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.**

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Assinado 24 de Março de 2023 às 10:52



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Março de 2023 às 07:29



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO